



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4	390.00	UNIDADE	1,213	473,07
00002	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8 POL. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8 POL.	400.00	UNIDADE	10,333	4.133,20
00003	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM	500.00	UNIDADE	8,300	4.150,00
00004	ADAPTADOR TOMADA ADAPTADOR TOMADA - DIVERSAS ENTRADAS	200.00	UNIDADE	9,633	1.926,60
00005	ALICATE DE ARREBITE ALICATE DE ARREBITE POP 9,5 POLEGADAS	8.00	UNIDADE	30,003	240,02
00006	ALICATE DE BICO ISOLADO ALICATE DE BICO ISOLADO	10.00	UNIDADE	33,883	338,83
00007	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"POL	10.00	UNIDADE	38,853	388,53
00008	ALICATE UNIVERSAL ALICATE UNIVERSAL Nª08	14.00	UNIDADE	36,290	508,06
00009	ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA	55.00	UNIDADE	33,097	1.820,34
00010	ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA REG. 12"	20.00	UNIDADE	30,463	609,26
00011	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG) ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG)				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00012	2,150.00 SACO	40,763	87.640,45
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (SACO COM 20 KG)		
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (SACO COM 20 KG)		
00013	2,150.00 SACO	52,860	113.649,00
	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E		
	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E FERRAGEM CROMADA COMPLETA		
00014	250.00 UNIDADE	32,217	8.054,25
	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO), COM CAIXA ACOPLADA E SAÍDA HORIZONTAL, EM CERÂ		
	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO), COM CAIXA ACOPLADA E SAÍDA HORIZONTAL, EM CERÂMICA, COR BRANCA		
00015	186.00 UNIDADE	291,667	54.250,06
	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
00016	560.00 UNIDADE	4,873	2.728,88
	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA		
	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TORNEIRA DE BOIA, REGISTRO EM PVC E HASTE EM METAL. BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 ZANAK BALÃO PLÁSTICO REFORÇADO GRANDE - GARDEN Cód:10351 ZPR SEMPRE INSTALE O LADÃO COM DIÂM.MÍNIMO DE 40MM EM LOCAL VISÍVEL. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO		
	7,5KGF/CM2;COMPOSIÇÃO:ZAMAK, POLIPRIPILENO E ALUMÍNIO.		
00017	100.00 UNIDADE	11,743	1.174,30
	Bomba Vibratori 1.200 Wats		
	Bomba Vibratori 1.200 Wats		
00018	140.00 UNIDADE	433,333	60.666,62
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts vazão 5.000 litros de agua para hora.		
00019	38.00 UNIDADE	2.555,667	97.115,35
	BROCA PARA METAL		
	BROCA PARA METAL 5 PEÇAS 3,4,5,6,8MM DE 8MM AÇO RAPIDO		
00020	60.00 JOGO	42,430	2.545,80
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
00021	1,200.00 UNIDADE	0,250	300,00
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 08		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 08		
00022	1,200.00 UNIDADE	0,333	399,60
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
00023	1,200.00 UNIDADE	0,477	572,40
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 12		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 12		
00024	1,050.00 UNIDADE	0,567	595,35
	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	4,500.00 METRO	1,507	6.781,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00025	CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL 6,300.00 METRO	13,710	86.373,00
00026	CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 16MM 750V ANTI-CHAMA PRETO, AZUL, VERDE MTS. 5,700.00 METRO	18,667	106.401,90
00027	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL 5,700.00 METRO	3,447	19.647,90
00028	CABO ANTICHAMA-4MM CABO ANTICHAMA 4MM 5,700.00 METRO	5,270	30.039,00
00029	CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL 4,800.00 METRO	7,360	35.328,00
00030	CABO PP - 2X2,5MM CABO PP 2X2,5MM 5,700.00 METRO	6,340	36.138,00
00031	CABO PP3X1,5-FLEXÍVEL CABO PP3X1,5-FLEXÍVEL - CABO Pp 3X1,5MM 4,400.00 METRO	6,003	26.413,20
00032	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a 360.00 UNIDADE	85,853	30.907,08
00033	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a 360.00 UNIDADE	91,853	33.067,08
00034	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000 LT CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 1.000 LITROS 60.00 UNIDADE	591,333	35.479,98
00035	CAIXA DÁGUA FIBRA, CAPACIDADE P/ 3.000LT CAIXA DÁGUA FIBRA, CAPACIDADE P/ 3.000LT 20.00 UNIDADE	1.932,667	38.653,34
00036	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS COR BRANCA 400.00 UNIDADE	36,500	14.600,00
00037	CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO-COMPLETO- A CAIXA PARA MEDIDOR CM3 N1 TAF É CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V E ANTICHAMA. O PRODUTO PERMITE A APLICAÇÃO DE LACRE E PARAFUSO DE SEGURANÇA. A CAIXA POSSUI PRÉ-CORTES PARA ENTRADA DE ELETRODUTOS EM TODAS AS FACES EXTERNAS. PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL OU PLACA, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVEROS PADRÕES DO MESMO. DIMENSÕES: 407 X 272 X 202MM. ESPESURA:3MM. 96.00 UNIDADE	142,583	13.687,97
00038	CANALETA E PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACA CANALETA E PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACA BRANCO ILUMI 1,060.00 UNIDADE	7,933	8.408,98

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00039	CANALETA VENTILADA 15X15 CANALETA VENTILADA 15X15 mm 1,040.00 UNIDADE	16,833	17.506,32
00040	CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA 1,040.00 UNIDADE	22,467	23.365,68
00041	CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7 CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7 1,040.00 UNIDADE	16,593	17.256,72
00042	CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V 640.00 UNIDADE	20,167	12.906,88
00043	CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V 630.00 UNIDADE	24,633	15.518,79
00044	CARRINHO DE MÃO 3,25 CARRINHO DE MÃO 3,25 PNEU COM CÂMARA DE AR. REFORÇADO CAP. DE 100LTS 45.00 UNIDADE	272,050	12.242,25
00045	CERÂMICA 45X45 CERÂMICA M2 45X45 5,800.00 METRO QUADRADO	29,353	170.247,40
00046	CHAVE FENDA 5 PEÇAS CHAVE DE FENDA PHILLIPS COM 5 PEÇAS - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS - HASTES FORJADAS EM AÇO GEDORE- VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADA - CABO EM POLIPROPILENO AZUL - PONTAS FOSFATIZADAS - RESISTENTES A QUEDAS E DE ÓTIMA QUALIDADE -UTILIZADS PARA APERTOS E DESAPERTOS DE PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E CRUZADA - JOGO COMPOSTO POR 5 PEÇAS, SENDO:-03 CHAVES DE FENDA:3 X 100MM(1/8 X4)-4 X 150MM(3/16 X6) - 6 X 200MM(1/4 X 8) - 02 CHAVES PHILLIPS:4,5 X100MM(3/16 X 4)PH1 - 6 X 150MM (1/4 X 6)PH2-	51,663	619,96
00047	CHAVE GRIFO - 45mm CHAVE GRIFO - DESCRIÇÃO DO PRODUO: CHAVES PARA TUBOS AMERICANAS; DENTES ENDURECIDOS COM MELHOR PEGADA; SUPERFÍCIE LISA PERMITE USO COMO MARTELO; .FACIL DE GIRAR. TRATAMENTO ESPECIAL PARA ALTA DURABILIDADE;PERMITE MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO; .USADA PARA APERTAR, PEÇAS, PORCAS, CANOS ENTRE OUTROS OU AFROUXAR COM TORQUES ONDE A OPÇÃO MANUAL NÃO SERIA CAPAZ;COMPRIMENTO DE ABERTURA:45MM. 18.00 UNIDADE	42,667	768,01
00048	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS 300MM CROMADA 34.00 UNIDADE	55,767	1.896,08
00049	CHUVEIRO DE PLASTICO CHUVEIRO DE PLASTICO COM BRAÇO 380.00 UNIDADE	9,920	3.769,60
00050	COLA PARA TUBOS E CONEXOES		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	COLA PARA TUBOS E CONEXOES 75g		
	370.00 TUBO	6,920	2.560,40
00051	CONDUITE 1/2		
	CONDUITE 1/2		
	3,000.00 METRO	1,863	5.589,00
00052	CONDUITE 3/4		
	CONDUITE 3/4		
	3,100.00 METRO	2,550	7.905,00
00053	CONECTOR PARA HASTE TERRA		
	CONECTOR PARA HASTE TERRA		
	460.00 UNIDADE	4,300	1.978,00
00054	CONECTOR PEFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM		
	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM		
	780.00 UNIDADE	12,967	10.114,26
00055	CONECTOR PERFURANTE 16/70mm		
	CONECTOR PERFURANTE 16/70mm		
	380.00 UNIDADE	16,650	6.327,00
00056	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM)		
	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM)		
	190.00 UNIDADE	18,097	3.438,43
00057	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM		
	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM		
	380.00 UNIDADE	24,217	9.202,46
00058	DISJUNTOR 1X10		
	DISJUNTOR 1X10		
	1,020.00 UNIDADE	11,633	11.865,66
00059	DISJUNTOR 1X20		
	DISJUNTOR 1X20		
	1,020.00 UNIDADE	13,417	13.685,34
00060	DISJUNTOR 1X30		
	DISJUNTOR 1X30		
	2,040.00 UNIDADE	14,953	30.504,12
00061	DISJUNTOR 1X40		
	DISJUNTOR 1X40		
	1,020.00 UNIDADE	19,297	19.682,94
00062	DISJUNTOR 1X63		
	DISJUNTOR 1X63		
	970.00 UNIDADE	20,713	20.091,61
00063	DISJUNTOR 1X80		
	DISJUNTOR 1X80		
	1,020.00 UNIDADE	28,260	28.825,20
00064	DISJUNTOR 1X100		
	DISJUNTOR 1X100		
	1,020.00 UNIDADE	37,593	38.344,86
00065	DISJUNTOR 2x10		
	DISJUNTOR 2x100		
	1,020.00 UNIDADE	33,267	33.932,34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00066	DISJUNTOR 2x20 DISJUNTOR 2x20 1,020.00 UNIDADE	36,043	36.763,86
00067	DISJUNTOR 2x30 DISJUNTOR 2x30 1,020.00 UNIDADE	41,677	42.510,54
00068	DISJUNTOR 2x40 DISJUNTOR 2x40 1,020.00 UNIDADE	46,427	47.355,54
00069	DISJUNTOR 2x63 DISJUNTOR 2x63 1,020.00 UNIDADE	53,987	55.066,74
00070	DISJUNTOR 2x80 DISJUNTOR 2x80 1,020.00 UNIDADE	95,367	97.274,34
00071	DISJUNTOR 2x100 DISJUNTOR 2X100 1,020.00 UNIDADE	116,967	119.306,34
00072	DISJUNTOR 3X10 DISJUNTOR 3X10 1,020.00 UNIDADE	40,163	40.966,26
00073	DISJUNTOR 3X20 DISJUNTOR 3X20 1,000.00 UNIDADE	45,653	45.653,00
00074	DISJUNTOR 3X30 DISJUNTOR 3X30 1,020.00 UNIDADE	41,840	42.676,80
00075	DISJUNTOR 3X40 DISJUNTOR 3X40 1,020.00 UNIDADE	50,297	51.302,94
00076	DISJUNTOR 3X63 DISJUNTOR 3X63 1,020.00 UNIDADE	58,350	59.517,00
00077	DISJUNTOR 3X80 DISJUNTOR 3X80 1,020.00 UNIDADE	74,883	76.380,66
00078	DISJUNTOR 3X100 DISJUNTOR 3X100 920.00 UNIDADE	126,967	116.809,64
00079	DISJUNTOR 3X125 DISJUNTOR 3X125 1,020.00 UNIDADE	182,967	186.626,34
00080	DISJUNTOR INDUSTRIAL 100		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISJUNTOR INDUSTRIAL 100 146.00 UNIDADE	301,000	43.946,00
00081	DISJUNTOR INDUSTRIAL 125 DISJUNTOR INDUSTRIAL 125 106.00 UNIDADE	360,000	38.160,00
00082	DISJUNTOR INDUSTRIAL 150 DISJUNTOR INDUSTRIAL 150 56.00 UNIDADE	375,733	21.041,05
00083	DISJUNTOR INDUSTRIAL 225 DISJUNTOR INDUSTRIAL 225 28.00 UNIDADE	407,313	11.404,76
00084	DISJUNTOR INDUSTRIAL 250 DISJUNTOR INDUSTRIAL 250 12.00 UNIDADE	472,313	5.667,76
00085	DOBRADIÇA 3 DOBRADIÇA 3 1,760.00 PAR	14,303	25.173,28
00086	ENGATE FLEXÍVEL 40CM ENGATE FLEXÍVEL 40CM 346.00 UNIDADE	7,600	2.629,60
00087	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 1,50M ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO 1,50M 38.00 UNIDADE	45,200	1.717,60
00088	ENXADECO COM CABO CURTO ENXADECO COM CABO CURTO 56.00 UNIDADE	48,633	2.723,45
00089	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS 36.00 UNIDADE	165,540	5.959,44
00090	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA. ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA 4,20 X 7,20 METROS 22.00 UNIDADE	833,333	18.333,33
00091	EXTENSÃO COM 20 METROS EXTENSÃO COM 20 METROS E TRÊS TOMADAS 160.00 UNIDADE	144,967	23.194,72
00092	FECHADURA EXTERNA COM TRINCO FECHADURA EXTERNA COM TRINCO 2,040.00 UNIDADE	48,693	99.333,72
00093	FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 TACO DE GOLF IP POLIDO 440.00 UNIDADE	55,163	24.271,72
00094	FIO PARALELO 2X4MM -FLEXÍVEL FIO PARALELO 2X4MM -FLEXÍVEL 2,400.00 METRO	6,243	14.983,20
00095	FIO TORCIDO 2X2 5mm FIO TORCIDO 2X2 5mm METROS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4,200.00 METRO	5,950	24.990,00
00096	FITA DUPLA FACE 12X10		
	FITA DUPLA FACE 12X10		
	410.00 UNIDADE	21,167	8.678,47
00097	FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M		
	FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M		
	390.00 ROLO	22,977	8.961,03
00098	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		
	FITA ISOLANTE ANTICHAMA COM RESISTENCIA MINIMA DE		
	750LTS-PRETA, DIMISOES 19MM X 20M X 13MM		
	590.00 UNIDADE	9,583	5.653,97
00099	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M		
	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M		
	390.00 ROLO	12,800	4.992,00
00100	FITA VEDA ROSCA 18X50		
	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M		
	720.00 UNIDADE	10,067	7.248,24
00101	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT COBREADO		
	520.00 UNIDADE	18,103	9.413,56
00102	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT COBREADO		
	520.00 UNIDADE	25,500	13.260,00
00103	INTERRUPTOR DUPLO 4X2		
	INTERRUPTOR DUPLO 4X2		
	840.00 UNIDADE	15,693	13.182,12
00104	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA		
	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA		
	630.00 UNIDADE	7,593	4.783,59
00105	JOELHO ESGOTO 100MM		
	JOELHO ESGOTO 100MM		
	1,080.00 UNIDADE	8,583	9.269,64
00106	JOELHO ESGOTO 50MM		
	JOELHO ESGOTO 50MM		
	1,080.00 UNIDADE	4,403	4.755,24
00107	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	3,540.00 UNIDADE	1,267	4.485,18
00108	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	3,540.00 UNIDADE	1,753	6.205,62
00109	LÂMPADA ELETRONICA 15W V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 15W V LUZ BRANCA		
	3,540.00 UNIDADE	14,413	51.022,02
00110	LÂMPADA ELETRONICA 20W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 20W 127V LUZ BRANCA		
	3,540.00 UNIDADE	22,120	78.304,80
00111	LÂMPADA ELETRONICA 25W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 25W 127V LUZ BRANCA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	3,540.00 UNIDADE	20,600	72.924,00
00112	LÂMPADA ELETRONICA 30W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 30W 127V LUZ BRANCA		
	4,440.00 UNIDADE	27,500	122.100,00
00113	LÂMPADA ELETRONICA 40W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 40W 127V LUZ BRANCA		
	2,540.00 UNIDADE	54,320	137.972,80
00114	LÂMPADA ELETRONICA 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	3,520.00 UNIDADE	58,937	207.458,24
00115	LAMPADA ESPIRAL 59W 127V		
	LAMPADA ESPIRAL LED 59W 127V		
	2,380.00 UNIDADE	75,897	180.634,86
00116	Lâmpada fluorescente de 20 Watts.		
	Lâmpada fluorescente de 20 Watts.		
	3,440.00 UNIDADE	9,527	32.772,88
00117	Lâmpada fluorescente de 40 Watts.		
	Lâmpada fluorescente de 40 Watts.		
	3,540.00 UNIDADE	14,270	50.515,80
00118	LAVATÓRIO DE MÃO		
	LAVATÓRIO DE MÃO		
	336.00 UNIDADE	36,527	12.273,07
00119	LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M		
	LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M		
	4,450.00 FOLHA	1,987	8.842,15
00120	LUVA LISA SODÁVEL 20MM		
	LUVA LISA SODÁVEL 20MM		
	810.00 UNIDADE	1,163	942,03
00121	LUVA LISA SODÁVEL 25MM		
	LUVA LISA SODÁVEL 25MM		
	810.00 UNIDADE	1,400	1.134,00
00122	LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm		
	LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm		
	710.00 UNIDADE	4,057	2.880,47
00123	LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm		
	LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm		
	810.00 UNIDADE	6,223	5.040,63
00124	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM		
	810.00 UNIDADE	2,323	1.881,63
00125	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM		
	790.00 UNIDADE	2,730	2.156,70
00126	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM		
	810.00 UNIDADE	4,277	3.464,37
00127	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm		
	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm		
	810.00 UNIDADE	5,087	4.120,47
00128	Massa corrida		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Massa corrida. Galão de 18 litros.		
00129	2,500.00 UNIDADE MASSA ACRILICA	67,673	169.182,50
	MASSA ACRILICA GALÃO 18 LITROS		
00130	2,500.00 UNIDADE OCULOS IBS 1000 INCOLOR OCULOS IBS 1000 INCOLOR	107,047	267.617,50
00131	120.00 UNIDADE PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M	10,253	1.230,36
00132	60.00 UNIDADE PARAFUSO COM BUCHAS 12 PARAFUSO COM BUCHAS-S12	48,863	2.931,78
00133	4,000.00 UNIDADE PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM . PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM	2,377	9.508,00
00134	9,900.00 UNIDADE PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM. PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM	0,333	3.296,70
00135	9,900.00 UNIDADE PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM . PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM	0,367	3.633,30
00136	7,100.00 UNIDADE PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1. PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1	0,607	4.309,70
00137	7,100.00 UNIDADE PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2. PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2.	1,293	9.180,30
00138	7,100.00 UNIDADE PARAFUSOS COM BUCHAS S-6 PARAFUSOS COM BUCHAS S-6	1,283	9.109,30
00139	4,100.00 UNIDADE PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 C/10	0,333	1.365,30
00140	4,000.00 UNIDADE PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA E27 PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA E27	0,513	2.052,00
00141	2,100.00 UNIDADE PORCELANATO PORCELANATO M2 - DIMENSÕES ALTURA 0,90 CENTÍMETROS; LARGURA 54.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 54.00 CENTÍMETRO; PESO 33.00 QUILOGRAMAS	6,403	13.446,30
00142	5,500.00 METRO QUADRADO PREGO 17X21 PREGO 17X21 DE QUILO	75,623	415.926,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00143	280.00 QUILO	15,340	4.295,20
	PREGO 17X24		
	PREGO 17X24 COM QUILO		
00144	280.00 QUILO	15,693	4.394,04
	PREGO 17X27		
	PREGO 17X27 COM QUILO		
00145	280.00 QUILO	15,033	4.209,24
	PREGO 19X36		
	PREGO 19X36 COM QUILO		
00146	280.00 QUILO	15,597	4.367,16
	RALO SINFONADO		
	RALO SINFONADO: DESCRIÇÃO RALO EM PVC SIFONADO REDONDO		
00147	390.00 UNIDADE	10,943	4.267,77
	REATOR CONVENCIONAL DE 20W		
	REATOR CONVENCIONAL DE 20W		
00148	300.00 UNIDADE	31,093	9.327,90
	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
00149	300.00 UNIDADE	39,333	11.799,90
	REATOR PARTIDA RÁPIDA 40WTS		
	REATOR PARTIDA RÁPIDA 40WTS		
00150	300.00 UNIDADE	50,423	15.126,90
	REATOR PARTIDA RÁPIDA 20WTS		
	REATOR PARTIDA RÁPIDA 20WTS		
00151	300.00 UNIDADE	39,347	11.804,10
	REGISTRO ESPERA PLENA 1 METAL		
	REGISTRO ESPERA PLENA 1 METAL		
00152	460.00 UNIDADE	70,783	32.560,18
	REGISTRO PVC 20mm		
	REGISTRO PVC 20mm		
00153	540.00 UNIDADE	10,047	5.425,38
	REJUNTE SACO C/ 5KG		
	REJUNTE SACO C/ 5KG		
00154	2,000.00 SACO	29,667	59.334,00
	REVESTIMENTO 32X56		
	REVESTIMENTO M2 32X56		
00155	7,600.00 METRO QUADRADO	33,670	255.892,00
	SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL		
	SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO; BITOLA 1X1.1/2;		
	INDICAÇÃO DE USO UNIVERSAL		
	DIMENSÕES: ALTURA 35.00 CENTÍMETROS;		
	LARGURA:20.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 20.00 CENTÍMETROS; PESO		
	180.00 GRAMAS		
00156	640.00 UNIDADE	10,717	6.858,88
	SIFÃO FLEXÍVEL		
	SIFÃO FLEXÍVEL - CARACTERÍSTICAS:- COR: BRANCO - FLEXIBILIDADE:		
	TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS - FÁCIL INSTALAÇÃO:		
	DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS - TAMANHO: MULTI TAMANHOS - DEVIDO		
	A SUA SAÍDA ESCALONADA - VEDAÇÃO: ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA;		
	COMPOSIÇÃO - POLIPROPILENO.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	640.00 UNIDADE	11,667	7.466,88
00157	START 20 WTS		
	START 20 WTS		
	960.00 UNIDADE	1,317	1.264,32
00158	START 40WTS		
	START 40WTS		
	960.00 UNIDADE	1,650	1.584,00
00159	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	62.00 UNIDADE	162,590	10.080,58
00160	TÊ ESGOTO 40MM		
	TÊ ESGOTO 40MM		
	480.00 UNIDADE	3,107	1.491,36
00161	TÊ ESGOTO 50MM		
	TÊ ESGOTO 50MM		
	480.00 UNIDADE	5,670	2.721,60
00162	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	4,700.00 FOLHA	29,873	140.403,10
00163	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE		
	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE CERAMICA 46X16		
	6,900.00 UNIDADE	8,877	61.251,30
00164	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	320.00 MILHEIRO	2.400,000	768.000,00
00165	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	220.00 GALÃO	66,613	14.654,86
00166	TIJOLO COM 6 FURRO		
	Tijolo de seis furos com padrão da Abnt de 19 cm de comprimento x 9 cm		
	De largura x 14 cm de altura. Com Espessura mínima das paredes		
	Externas de 7 mm.		
	600.00 MILHEIRO	1.141,667	685.000,20
00167	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT		
	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT		
	580.00 GALÃO	119,003	69.021,74
00168	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA - GL DE 18LT		
	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA - GL DE 18LT		
	420.00 GALÃO	122,337	51.381,54
00169	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600		
	560.00 GALÃO	76,893	43.060,08
00170	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO -GL DE 3.600		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO -GL DE 3.600		
	420.00 GALÃO	76,413	32.093,46
00171	TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT		
	TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,520.00 UNIDADE	16,933	25.738,16
00172	TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT		
	TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT		
	1,620.00 UNIDADE	20,633	33.425,46
00173	TOMADA C/PLACA		
	TOMADA C/PLACA CZ ABNT		
	1,620.00 UNIDADE	10,000	16.200,00
00174	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A		
	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A		
	1,420.00 UNIDADE	10,167	14.437,14
00175	TORNEIRA BICA MÓVEL INOX		
	TORNEIRA BICA MÓVEL INOX		
	400.00 UNIDADE	47,967	19.186,80
00176	TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA		
	TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA		
	400.00 UNIDADE	58,527	23.410,80
00177	TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2		
	TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2		
	870.00 UNIDADE	3,633	3.160,71
00178	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA		
	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA		
	870.00 UNIDADE	6,990	6.081,30
00179	TRINCHA 2,5		
	TRINCHA 2,5		
	100.00 UNIDADE	8,173	817,30
00180	TRINCHA 4		
	TRINCHA 4,0		
	136.00 UNIDADE	12,003	1.632,41
00181	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	520.00 UNIDADE	48,787	25.369,24
00182	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	430.00 UNIDADE	70,333	30.243,19
00183	TUBO DESCIDA 1,20M		
	TUBO DESCIDA 1,20M PARA CAIXA DE DESCARGA		
	370.00 UNIDADE	15,530	5.746,10
00184	TUBO SOLDÁVEL 20mm PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 20mm x 6m PVC		
	530.00 UNIDADE	17,660	9.359,80
00185	TUBO SOLDÁVEL 25mm PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 25mm x 6m PVC		
	530.00 UNIDADE	20,417	10.821,01
00186	TUBO SOLDÁVEL 32MM - PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 32MM x 6m - PVC		
	370.00 UNIDADE	40,413	14.952,81
00187	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6		
	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6		
	370.00 UNIDADE	57,410	21.241,70
00188	TUBO SOLDÁVEL 50mm PVC		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	TUBO SOLDÁVEL 50mm x 6m PVC		
	370.00 UNIDADE	75,107	27.789,59
00189	VEDALIT 1 LITRO		
	VEDALIT 1 LITRO		
	390.00 UNIDADE	22,500	8.775,00
00190	VEDALIT 3,6 LITRO		
	VEDALIT 3,6 LITRO		
	370.00 UNIDADE	50,310	18.614,70
00191	Ventilador de teto, 4 pás de alumínio		
	Ventilador de teto, Quantidade de 4 pás de alumínio (pintura eletrostática), Vazão média de ar 140,4 m ³ /min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V, Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor.		
	700.00 UNIDADE	256,333	179.433,10
VALOR TOTAL R\$			7.673.783,95

1.2. Os itens do quadro acima, são todos com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve sumariamente a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde a seguir:

2.1.1 A aquisição dos materiais tem por finalidade o reabastecimento dos estoques, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Itaituba, Piso de Atenção Básica, Atendimento Psicossocial, Vigilância e Promoção da Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por um período de 12 meses, visando o atendimento de toda demanda do Município.

2.1.2. Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de manutenção dos prédios da saúde pública.

2.1.3 Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2.1.4 Declara ainda, que o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, justifica-se, pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.



2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, conforme o MEMO Nº 459/2020, OFICIO/PROPLAN/SEMSA/Nº 123/2020, SD Nº 1360/2020 anexo do processo devidamente assinados pela Autoridade Competente da Secretaria de Saúde, por essas razões, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório dos respectivos materiais.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **o** fornecimento **dos** materiais de construção e diversos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de construção, elétricos e hidráulicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para



validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O custo estimado total da presente contratação é mesmo constante no item, precisamente, no quadro de quantitativos e valores financeiros;

6.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 14 de Janeiro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO